



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3929

EDIÇÃO EXTRA



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 72/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bilcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Lote, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros) para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: R\$ 573.425,03

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 25/11/2025.

Ínicio da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 25/11/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 06 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3929

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 114/2023 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ALICE CARINE DIAS 11147451974

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando nº. 2965/2025 E-comunica) e manifestação favorável da empresa. Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. 114/2023, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote nº. 01 pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 01 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 94,03 (noventa e quatro reais e três centavos) para R\$ 98,82 (noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), tomado por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 41.109,12 (quarenta e um mil, cento e nove reais e doze centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ALICE CARINE DIAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3929

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 115/2023 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): IP CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando nº. 2965/20250 E-comunica) e manifestação favorável da empresa. Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação asFica aditivado o Contrato Administrativo nº. 115/2023, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote nº. 02, lote nº. 04, lote nº. 05 e lote nº. 6, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 02 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 90,41 (noventa reais e quarenta e um centavos) para R\$ 95,02 (noventa e cinco reais e dois centavos), tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses. c) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 04 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 66,48 (sessenta e seis reais e quarenta oito centavos) para R\$ 69,87 (sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos), tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses. d) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 05 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 120,68 (cento e vinte reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 126,83 (cento e vinte seis reais e oitenta e três centavos), tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses. e) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 06 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 278,92 (duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 293,14 (duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos), tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses. partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 16/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 93.966,80 (noventa e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JANIVETE FRANCISCO DE SIQUEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3929

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 116/2023 - Aditivo nº. 2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando nº. 2965/2025 E-comunica) e manifestação favorável da empresa. Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 116/2023, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote nº. 8, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 17 de novembro de 2025 a 16 de novembro de 2026; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote nº. 8 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 62,83 (sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) para R\$ 66,03 (sessenta e seis reais e três centavos), tomando por base o índice do INPC do período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 16/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.734,24 (treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3929

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 108/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS

OBJETO: Contratação da empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando nº. 2965/2025 E-comunica) e manifestação favorável da empresa. Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 108/2022, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 4, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote 4 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 96,79 (noventa e seis reais e setenta e nove centavos) para 101,72 (cento e um reais e setenta e dois centavos), tomando por base o índice do INPC do período.

VIGÊNCIA: 07/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 31.736,64 (trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA TOZATTO DOS SANTOS RIOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3929

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 109/2022 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): QUALIFICA CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL EIRELI

OBJETO: Contratação da empresa para a execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas nas áreas de Yoga e Artesanato para trabalhar com idosos de idade igual ou superior a sessenta anos Introdução a Informática (Windows world internet) e Artes Marciais para trabalhar com crianças adolescentes e adultos com idade entre 06e18 anos acima para o desenvolvimento de oficina no CRAS pelo período de 12 meses.

ALTERAÇÃO: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria de Assistência Social (Memorando nº. 2965/2025 E-comunica) e manifestação favorável da empresa. Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 109/2022, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços do lote 1, pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de novembro de 2025 a 07 de novembro de 2026; b) Promover o reajuste do valor da aula do Lote 1 em 5,10%, passando o valor da aula de R\$ 160,36, (cento e sessenta reais e trinta e seis centavos) para R\$ 168,53 (cento e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) tomando por base o índice do INPC do período.

VIGÊNCIA: 07/11/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 06/11/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 13.145,34 (treze mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JANETE FRANCISCO DE SIQUEIRA OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3929



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000
CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 67/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Processo Licitatório para contratação de Empresa visando o registro de preços para a manutenção dos equipamentos pertencentes aos Consultórios odontológicos da Secretaria de Saúde de Céu Azul, itens e serviços necessários para a corretiva e preventiva das cadeiras odontológicas, compressores e demais equipamentos pelo período de 12 meses**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROONENTE(S)	CNPJ	VALOR R\$
BRUNHARA & TEZZA LTDA	10.714.338/0001-69	37.000,00

Céu Azul, 05 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3929



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2025 - M.C.A.

DISPENSA PRESENCIAL Nº: 46/2025-M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Aquisição de 70 (setenta) camisetas destinadas à identificação das equipes de apoio durante a 4ª TOP RUN - CORRIDA DE RUA DE CÉU AZUL - 2025.**

CONTRATADO (S)	CNPJ	VALOR R\$
TOLEDO OESTE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	23.357.673/0001-07	3.430,00

Céu Azul, 06 de novembro de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3929



RESOLUÇÃO Nº. 38/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA - APMI DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 03 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, conforme Ata nº 19/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a segunda alteração do Plano de Trabalho do Projeto nº 03 do “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos” da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI de Céu Azul, referente ao Termo de Colaboração 003/2025 – Edital de Chamamento nº 2/2024.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida Alteração do Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 6 de novembro de 2025.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3929

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Céu Azul – Paraná

RESOLUÇÃO N°. 39/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA – APMI DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO 03 “SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS” DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, conforme Ata nº 19/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI de Céu Azul, referente ao Projeto nº 03 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos”, do Edital de Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 6 de novembro de 2025.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3929



RESOLUÇÃO Nº. 40/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO PARA O PLANO DA REFORMA PREDIAL E MUDANÇA NA FACHADA DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, REFERENTE AO EDITAL DO BANCO DO BRASIL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, conforme Ata nº 19/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto para o Plano da Reforma Predial e Mudança na Fachada da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul - ACAZUL, referente ao Edital do Banco do Brasil.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 6 de novembro de 2025.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 06 de Novembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3929



RESOLUÇÃO N°. 41/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL,
REFERENTE AO PROJETO 02 –
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS –
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Céu Azul no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.055 de 13 de junho de 2019 e a Lei Municipal nº 2.107 de 27 de novembro de 2019 e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 06 de novembro de 2025, conforme Ata nº 19/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Céu Azul, referente ao Projeto 02 “Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 6 de novembro de 2025.

Suzana Zolondek
Presidente do CMDCA